#### PASSO A PASSO - REQUERIMENTO DE NFA

Acessar a página da Secretaria de Estado de Fazenda na internet. Endereço: <a href="https://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a>

Clicar em **SIARE** conforme indicação abaixo:



# Clicar em <u>Sistema Integrado da Administração da Receita Estadual (SIARE)</u> conforme indicação abaixo:



Passar o mouse sobre "Nota Fiscal Avulsa" e clicar em "Requerer NFA" conforme indicação abaixo:



Marcar a opção "Microempreendedor Individual (MEI)" como tipo de requerente.

#### Requerimento de NFA - Informações Básicas

| Tipo de Requerente                   |                                |       |            |       |           |          |
|--------------------------------------|--------------------------------|-------|------------|-------|-----------|----------|
| O Pessoa Física                      |                                |       |            |       |           |          |
| O Pessoa Jurídica Não Inscrita       |                                |       |            |       |           |          |
| O Produtor Rural Pessoa Física       |                                |       |            |       |           |          |
| O Microempreendedor Individual (MEI) |                                |       |            |       |           |          |
|                                      |                                |       |            |       |           |          |
| Tipo Nota Fiscal Avulsa              |                                |       |            |       |           |          |
| Tipo de NFA:                         | <ul> <li>Entrada</li> </ul>    |       | •          | Saída |           |          |
| Tipo de Circulação:                  | Selecione o tipo de circulação |       |            |       |           |          |
| Natureza da Operação:                | Selecione a Natureza da Ope    | ração |            |       |           |          |
| Finalidade da Emissão:               | NF-e normal X                  | 1     |            |       |           |          |
| Suframa?                             | O Sim                          |       | $_{ullet}$ | Não   |           |          |
|                                      |                                |       |            |       |           |          |
|                                      |                                |       |            |       |           |          |
|                                      |                                |       |            |       | CONFIRMAR | DESISTIR |

**O "Tipo de NFA",** é apresentado default "**saída**". Para requerer uma nota fiscal de "**entrada**" o MEI deve procurar a Administração Fazendária da SEF-MG. Veja no site o endereço das Administrações Fazendárias, link:

http://www.fazenda.mg.gov.br/secretaria/enderecos/admfazendaria.html

#### No "Tipo de Circulação":

Se o destinatário da mercadoria for de Minas Gerais selecionar "Interna";

Se o destinatário da mercadoria for de outro Estado selecionar "Interestadual";

Se o destinatário da mercadoria for outro País selecionar "Exterior";

#### Na "Natureza da Operação":

As naturezas de operação mais utilizadas pelo "Microempreendedor Individual (MEI)" são:

Venda: Selecionar essa opção quando estiver vendendo alguma mercadoria.

**Devolução**: Selecionar essa opção se estiver devolvendo algo que recebeu para usar em uma prestação de serviço.

**Prestação de Serviço de Transporte**: Selecionar essa opção quando estiver prestando serviço de transporte (carreto).

**Remessa**: Selecionar essa opção quando estiver enviando algo para conserto, demonstração, feira ou exposição.

**Retorno**: Selecionar essa opção quando estiver enviando algo que recebeu para demonstração.

Temos também as naturezas de operações **Prestação de Serviço, Anulação, Exportação, Industrialização, Lançamentos, Ressarcimento, Retorno, Transferência e Outras Saídas** (selecionar essa opção quando não se enquadrar em nenhuma das anteriores).

Na "Finalidade de Emissão": Existem 3 opções de finalidade: NF-e normal, NF-e de ajuste e Devolução de mercadoria.

Utilizar obrigatoriamente a finalidade "Devolução de mercadoria" quando a Natureza da Operação for **DEVOLUÇÃO**.

A finalidade "NF-e de ajuste" é utilizada somente para Produtor Rural Pessoa Física detentor de regime especial, em transferência de crédito.

A finalidade "NF-e normal" é utilizada para todas as outras operações realizadas pelo MEI

**SUFRAMA:** é apresentado o default "não". Caso realize operação para SUFRAMA clicar em 'sim".

Após selecionar "Tipo de Requerente", "Tipo de Circulação", "Natureza da Operação" e Finalidade de Emissão" clique em "Confirmar".

#### Requerimento de NFA - Informações Básicas



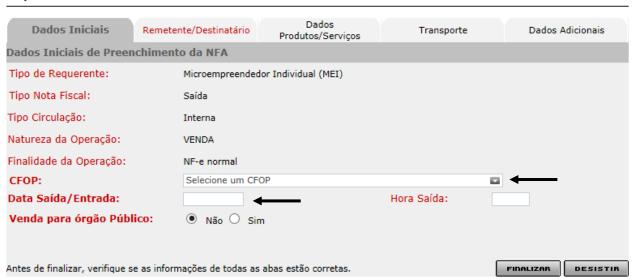
Após confirmar na tela anterior, será exiba a tela abaixo para seleção do Código Fiscal de Operações e Prestações. Selecione aquele que mais se enquadrar à sua situação.

Informe também a data da saída da mercadoria. Essa data pode ser a atual ou até 10 a contar da data atual.

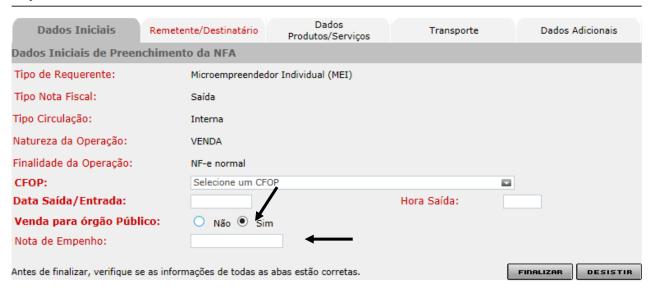
Em 'Venda para órgão Público' marque a opção correspondente. Caso marque a opção 'Sim' preencha o campo 'Nota de Empenho'.

Clique na aba "Remetente/Destinatário".

#### Requerer NFA

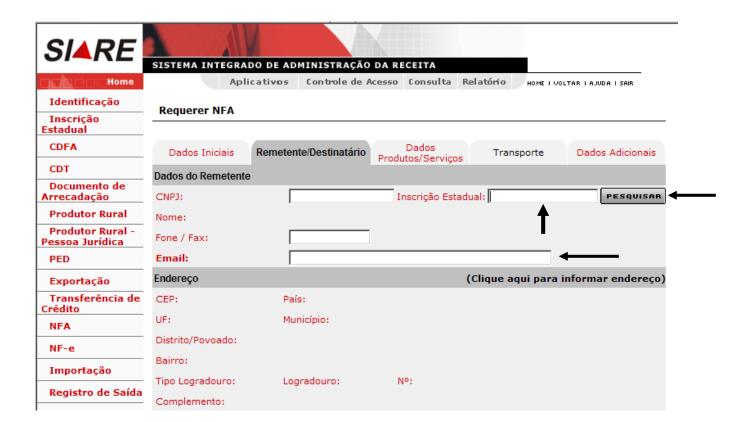


#### Requerer NFA



Na Aba Remetente/Destinatário, informe o número da inscrição do MEI que irá constar como remetente da mercadoria e clique em "**Pesquisar**". Os dados do remetente serão recuperados da base da Secretaria de Estado de Fazenda.

Informe o e-mail do remetente.



O sistema irá exibir a aba remetente/destinatário com os dados do remetente preenchidos:



Vamos agora informar os dados do destinatário:

Informe o CNPJ ou o CPF ou a Inscrição Estadual do destinatário da mercadoria e clique em "Pesquisar". Se pessoa física ou jurídica não inscrita em Minas Gerais, o nome da pessoa será recuperado da base da Receita Federal. Se o destinatário for um contribuinte seus dados serão recuperados na base da Secretaria de Estado de Fazenda.

Clique em "(Clique aqui para informar endereço)" e o sistema exibira uma tela para que o endereço seja informado a partir do CEP.



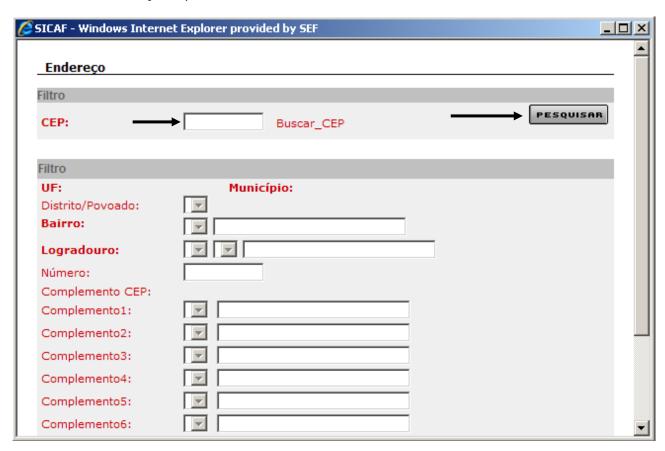
Tela para informação do endereço:

Informe o CEP e clique em "Pesquisar".

Se o CEP for por logradouro o sistema irá recuperar os dados do endereço, bastando o requerente informar número e complemento.

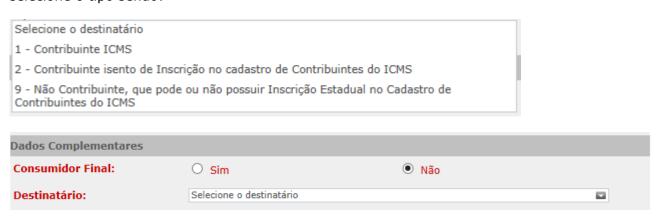
Se o CEP for por município o sistema irá recuperar UF e município e o requerente deverá informar os demais campos do endereço.

Informado o endereço clique em "Selecionar".

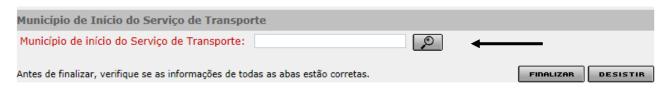


O sistema irá exibir a aba remetente/destinatário com os dados do remetente preenchidos.

No filtro Dados Complementares clique em Sim caso a operação se destine a consumidor final ou clique em Não caso a operação não se destine a consumidor final. No Campo Destinatário selecione o tipo sendo:



Se o transporte tiver início em município diferente do município do remetente da mercadoria, ou seja, se o remetente é de Belo Horizonte e a mercadoria for sair de Contagem, clique na "lupa", conforme indicação abaixo, para informar o nome do município onde se iniciará o transporte.



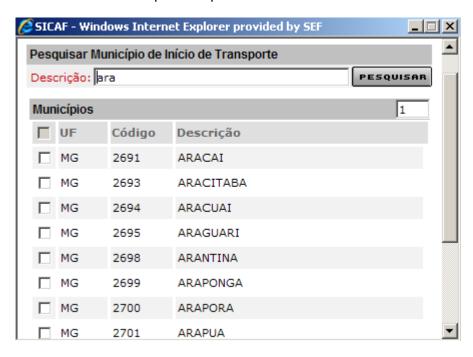
Tela para informação do município de início do serviço de transporte, se este for diferente do município do remetente da mercadoria.

Informe o nome ou parte do nome do município e clique em pesquisar.



O sistema irá listar os municípios conforme a pesquisa.

Selecione um município e clique em "Confirmar".



O sistema irá exibir a tela com o município selecionado.

| Município de Início do Serviço de Transporte              |                        |           |          |
|---|------------------------|-----------|----------|
| Município de início do Serviço de Transporte:             | ARACUAI                | P         |          |
| Antes de finalizar, verifique se as informações corretas. | de todas as abas estão | FINALIZAR | DESISTIR |

Clique na aba "Dados Produtos / Serviços".

Antes de finalizar o requerimento verifique as informações de cada guia.

1 - O Valor do Frete para fins de cobrança do imposto poderá ser alterado pela SEF/MG.

Clique no comando , conforme indicado abaixo, para abrir a tela para informar os dados das mercadorias.

#### Dados Dados Iniciais Remetente/Destinatário Transporte Dados Adicionais Produtos/Serviços Dados dos Produtos/Serviços 0 Registro(s) < 0 de 0 > 0Unidade de Descrição do Valor Unitário Item NCM Grupo Origem Produto/Serviço Medida R\$ Para incluir, excluir e alterar produtos e serviços utilize os comandos ao lado. 🐡 Dados do Imposto Base Calc. ICMS ST-Oper./Prest.: Valor do Frete: 1 Valor ICMS ST-Oper./Prest.: Somar Frete ao Total da NFA? O Sim O Não Certificado Crédito PR: Valor Total dos Produtos/Prest: 0,00 Valor Total do IPI:

Valor Total da NFA:

0,00

FINALIZAR

DESISTIR

Na tela para inclusão de item, você seleciona o grupo, informa ou pesquisa o NCM, digita a descrição do produto, seleciona "Origem", "Unidade de Medida", "Quantidade" e "Valor Unitário" e clique em "Confirmar".

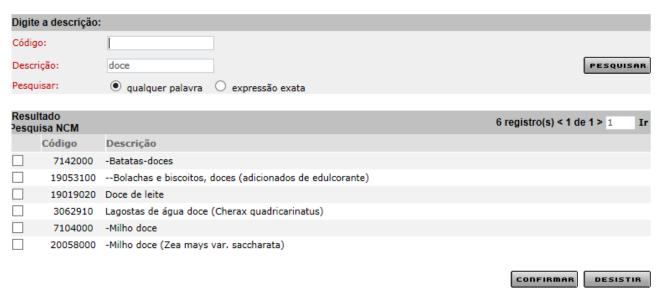
#### Incluir Item de NFA

Requerer NFA

| Incluir Dados dos Produtos / Serviços |  |          |           |                                    |          |                      |            |                       |
|---------------------------------------|--|----------|-----------|------------------------------------|----------|----------------------|------------|-----------------------|
| Grupo                                 |  | NCM      |           | Descrição do<br>Produto / Serviços | Origem   | Unida<br>de<br>Medid | Quantidade | Valor<br>Unitário R\$ |
| Derivados do leite                    |  | 19019020 | Pesquisar | doce de leite                      | Nacional | UN                   | 100        | 30,00                 |
|                                       |  |          | Pesquisar |                                    |          |                      |            |                       |
|                                       |  |          | Pesquisar |                                    |          |                      |            |                       |
|                                       |  |          | Pesquisar |                                    |          |                      |            |                       |
|                                       |  |          | Pesquisar |                                    |          |                      |            |                       |
|                                       |  |          | Pesquisar |                                    |          |                      |            |                       |
|                                       |  |          | Pesquisar |                                    |          |                      |            |                       |
|                                       |  |          | Pesquisar |                                    |          |                      |            |                       |
|                                       |  |          | Pesquisar |                                    |          |                      |            |                       |
|                                       |  |          | Pesquisar |                                    |          |                      |            |                       |
|                                       |  |          |           |                                    |          |                      |            |                       |
|                                       |  |          |           |                                    |          |                      | CONFIRMAR  | DESISTIR              |

Na tela Consultar NCM pode-se efetuar a consulta por Código ou Descrição. A consulta por descrição pode ainda ser feita por palavra ou parte dela

#### Consultar NCM



O sistema exibe a tela "Dados Produtos / Serviços" com os produtos informados:

Se o transporte da mercadoria não for feito pelo remetente ou pelo destinatário, informe o valor do frete.

Marque se deseja ou não que o valor do frete seja somado ao valor da nota fiscal.

#### Requerer NFA



A aba "Transporte" somente ficará disponível para preenchimento se o município de início de transporte for diferente do município de endereço do destinatário da mercadoria.

Caso esteja disponível clique na aba "Transporte":

Nos dados do transporte deverá marcar:

"Próprio" se o veículo a ser utilizado para transportar a mercadoria estiver registrado em nome do remetente ou do destinatário.

"Próprio /Outros" se o veículo a ser utilizado para transportar a mercadoria estiver registrado em nome de pessoa diversa do remetente ou do destinatário, mas um destes possuir contrato formal (locação, comodato, etc.) para utilização do veículo.

"De Terceiros" se o veículo a ser utilizado para transportar a mercadoria estiver registrado em nome de pessoa diversa do remetente ou do destinatário e também não possuir contrato formal (locação, comodato, etc.) para utilização do veículo.

"Tangido" se a mercadoria não for transportada e sim "tocada". Aplica-se a animais.

Se o transporte for efetuado por terceiros, informar se já foi contratado ou não e também se o custo do frete será de responsabilidade do remetente, do destinatário ou de outra pessoa. Nesse caso informar o CPF ou CNPJ ou Inscrição Estadual dessa outra pessoa.

O frete "próprio", "próprio / outros" e "de terceiros" (já contratado) exige a informação da identificação do transportador (CPF, CNPJ ou inscrição estadual) e placa ou RENAVAM do veículo.

Informe no quadro "Volumes":

Quantidade: a Quantidade de volumes transportados;

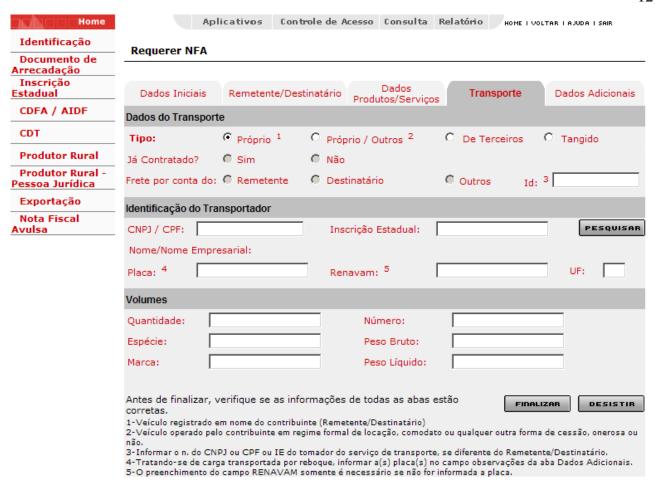
Número: a numeração dos volumes transportados, quando for o caso;

Espécie: a espécie dos volumes transportados;

Peso Bruto: o peso bruto dos volumes transportados;

Marca: a marca dos volumes transportados, quando for o caso;

Peso Líquido: o peso líquido dos volumes transportados.



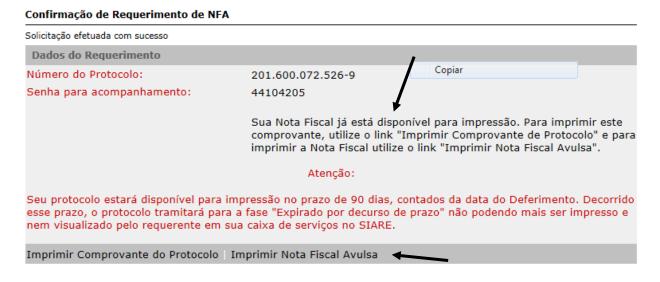
Clique na aba "Dados Adicionais".

Essa aba somente será de preenchimento obrigatório se a mercadoria tiver origem vegetal (carvão, lenha, madeira), quando então deverá ser informado o número da licença ambiental expedida pelo Instituto Estadual de Florestas ou se a mercadoria tiver origem animal (gado) quando então deverá ser informada a Guia de Transporte Animal (GTA) expedida pelo Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA).



Preenchido os campos, clique em "Finalizar".

Caso o requerimento de nota fiscal avulsa não dependa de análise do servidor da SEF, a nota poderá ser impressa ao término deste. Nesse caso é apresentada a mensagem "Sua Nota Fiscal já está disponível para impressão. O requerente clica em "Imprimir Nota Fiscal Avulsa" para imprimir a nota



O requerente pode ainda imprimir o requerimento acessando o SIARE através do protocolo, CPF e senha fornecidos no momento do requerimento.

Clicar em **SIARE** conforme indicação abaixo:



## Clicar em <u>Sistema Integrado da Administração da Receita Estadual (SIARE)</u> conforme indicação abaixo:

28.10.2009 - SEF moderniza controle de trânsito de mercadorias

14 08 2009 - Em vigor Protocolos ICMS/ST e Decreto 45 150

18.08.2009 - ST-Vigência do Decreto nº 45.138/09



Selecione como "Tipo de Usuário" a opção "Protocolo".

Informe o número do protocolo que foi gerado quando você finalizou o requerimento de nota fiscal avulsa.

Informe seu CPF.

SIAFI-MG

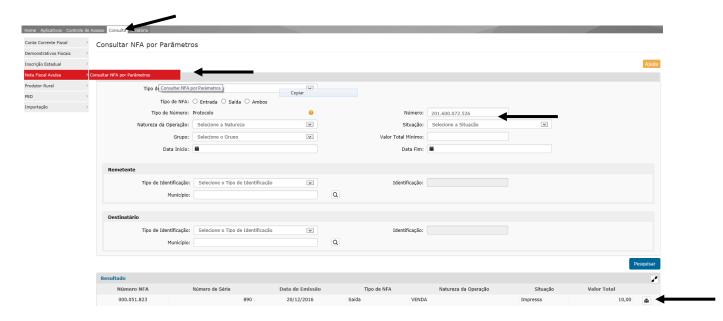
SIARE

Informe a senha de acompanhamento que foi gerada quando você finalizou o requerimento de nota fiscal avulsa.

Clique em "LOGIN".



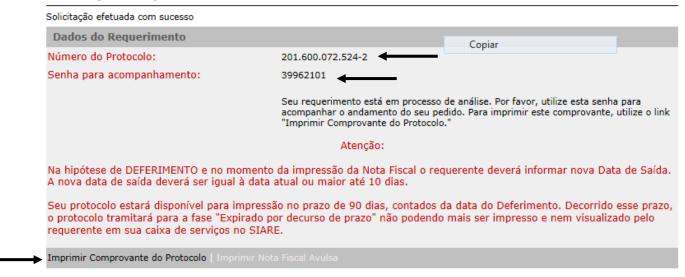
Selecione CONSULTA, Nota Fiscal Avulsa, informe o número do protocolo e clique em PESQUISAR. Será apresentado no filtro resultado a nota fiscal. Clique no botão para imprimir novamente a nota fiscal.



Caso o requerimento da nota fiscal dependa de análise do servidor da SEF, o sistema irá exibir uma tela com o número do protocolo e senha para acompanhamento do serviço.

Nessa tela temos também um link para impressão do comprovante de solicitação de serviços (protocolo).

#### Confirmação de Requerimento de NFA



Comprovante de protocolo:

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda



### COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO

| IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO |                            |  |  |  |  |
|--------------------------|----------------------------|--|--|--|--|
| NÚMERO DO PROTOCOLO      | SERVIÇO                    |  |  |  |  |
| 201.600.072.524-2        | Requerimento de NFA        |  |  |  |  |
| CPF REQUISITANTE NOME    |                            |  |  |  |  |
| 812.903.146-91           | HOM5_NOME_EMPRESARIAL_1216 |  |  |  |  |

| IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE                            |                 |            |  |  |
|---|-----------------|------------|--|--|
| TIPO DE IDENTIFICAÇÃO IDENTIFICAÇÃO DATA DA SOLICITAÇÃO |                 |            |  |  |
| CPF   | 812.903.146-91  | 20/12/2016 |  |  |
| NOME/NOME EMPRESARIAL                                   | DATA DA EMISSÃO |            |  |  |
| HOM5_NOME_EMPRESARIAL_1216                              |                 | 20/12/2016 |  |  |

|                                    | OBSERVAÇÕES |
|------------------------------------|-------------|
| Requerimento de Nota Fiscal Avulsa |             |
|                                    |             |
|                                    |             |
|                                    |             |
|                                    |             |
|                                    |             |
|                                    |             |
|                                    |             |
|                                    |             |
|                                    |             |
|                                    |             |
|                                    |             |
|                                    |             |
|                                    |             |
|                                    |             |
|                                    | <i>)</i>    |

### COMO ACOMPANHAR O SERVIÇO?

Acessar a página da Secretaria de Estado de Fazenda na internet. Endereço: <a href="https://www.fazenda.mg.gov.br">www.fazenda.mg.gov.br</a>

Clicar em **SIARE** conforme indicação abaixo:



## Clicar em <u>Sistema Integrado da Administração da Receita Estadual (SIARE)</u> conforme indicação abaixo:

18.08.2009 - ST-Vigência do Decreto nº 45.138/09

14 08 2009 - Em vigor Protocolos ICMS/ST e Decreto 45 150



Selecione como "Tipo de Usuário" a opção "Protocolo".

Informe o número do protocolo que foi gerado quando você finalizou o requerimento de nota fiscal avulsa.

Informe seu CPF.

SIARE

Informe a senha de acompanhamento que foi gerada quando você finalizou o requerimento de nota fiscal avulsa.

Clique em "LOGIN".





Na tela abaixo você poderá:

Consultar os dados do requerimento.

Visualizar o motivo de indeferimento (se o requerimento for indeferido).

Cancelar o requerimento (o requerimento somente não poderá ser cancelado se estiver na fase "impresso" ou "em análise" ou "indeferido").

Visualizar NFA (se o requerimento estiver na fase deferido).

Imprimir NFA (se o requerimento estiver na fase deferido).

Imprimir DAE de ICMS da Operação (se estiver na fase "Deferido – Aguardando Pagamento do DAE" e se sobre a operação incidir ICMS).

Imprimir DAE de ICMS s/Serviço de Transporte (se estiver na fase "Deferido – Aguardando Pagamento do DAE" e se sobre o transporte incidir ICMS).



Observação: Se o deferimento do requerimento da nota fiscal avulsa ocorrer em data posterior à data de saída indicada no requerimento, quando o requerente acessar o sistema para verificar a situação do protocolo, terá que informar nova data de saída ou cancelar o

requerimento. Informando nova data de saída e clicando em "Confirmar", o sistema exibe a tela "Resultado da Consulta" (vide tela anterior).

